

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref.: P. A. nº 9415/2023

Considerando tratar-se de contratação de valor inferior ao limite fixado no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, ante a faculdade concedida pelo art. 14, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, e art. 14, inciso I, da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 655/2023, **dispensou, no caso, a elaboração de estudo técnico preliminar e mapa de riscos.**

À Assessoria Jurídica da Administração, em prosseguimento.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

Goiânia, 12 de maio de 2023.
[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4